

Resolução 038/90 - CONSEPE

Aprova afastamento de Professor, para realizar Curso de Mestrado na USP, São Paulo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação tomada pelo Egrégio Conselho, em sua reunião de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar o afastamento do Professor VALMOR BELTRAME, lotado no Centro de Artes - CEART, Órgão da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para realizar Curso de Mestrado, na área de Teatro, na ECA, Universidade de São Paulo;
2. Referido afastamento foi aprovado para o período de 01 de março de 1991 a 28 de fevereiro de 1993;
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente